

Tabelamento pode dificultar consumo

FATIMA CRISTINA

Com o tabelamento de juros, previsto na nova Constituição que será promulgada no próximo dia 5, pode parecer, em princípio, que a vida do consumidor será bem mais fácil. Afinal, conseguir um empréstimo pessoal com juros máximos de 12% ao ano é bastante atraente, principalmente no momento em que as taxas cobradas pelas financeiras chegam a 2.963% anuais.

Independente da discussão do que seja juro real e da necessidade de lei complementar para a aplicação da medida, as instituições terão de se adaptar ao mecanismo, o que poderá criar certas dificuldades para o tomador de empréstimo.

Os bancos, por exemplo, para emprestar a 12%, terão de captar recursos remunerando seus títulos, os Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e prazo de resgate em 60 dias, com juros de até 8% ao ano. Descontando o Imposto de Renda de 35%, este ganho cai para 5,2% ao ano, o que é inferior ao oferecido pelas cadernetas de poupança, onde o dinheiro fica aplicado durante 30 dias. A redução das taxas aumenta a dificuldade de captação e, consequentemente, da operação do empréstimo. Sem falar que as instituições financeiras serão muito mais exigentes com a sua clientela.



Júlio Senna

Ninguém garante também que os bancos não venham a compensar os juros tabelados com a elevação das tarifas cobradas pelos seus serviços. É óbvio que as operações de empréstimo não são as principais responsáveis pelo desempenho financeiro dos bancos — os ganhos com as operações no mercado aberto superam e muito o obtido com a concessão de créditos — mas é possível que haja mudanças na cobrança.

As financeiras já avisaram que não podem operar com 12% ao ano e buscaram alternativas para conviver com os juros, passando a cobrar uma taxa de administração da operação, que poderá variar de 3,5% a 6%, de acordo com a empresa. Assim, o con-

sumidor, que já pagava juros mensais de 32%, para comprar uma geladeira a prazo, não irá fugir da cobrança das despesas operacionais, que poderão ser superiores ao que realmente deve ser cobrado.

Para o Diretor do Banco Boavista, José Julio Senna, as taxas de juros irão depender tão somente da atuação do Banco Central. Com o tabelamento, o BC passa a ser mais ainda um fator determinante das taxas no mercado financeiro. Isto porque, segundo ele, se os juros proporcionados pelas aplicações no *overnight*, com lastro em títulos do Governo, forem mais baixas, não há como as demais taxas não se ajustarem.

Senna acredita que a eliminação dos impostos sobre as operações financeiras seria uma alternativa para facilitar o funcionamento do mercado com o tabelamento. As instituições têm de recolher pelo menos dois impostos (PIS e Finsocial) na ponta da captação, o que é embutido na taxa de juros praticada, com ou sem imposto.

Alguns banqueiros argumentam que a adaptação das instituições é automática, porque elas são apenas as intermediárias financeiras. Mas, para algumas empresas, como as financeiras, não é tão simples assim. Se as financeiras argumentam dificuldades, maiores então terá o comércio lojista que opera com elas.

O que vai ser alterado nas taxas de cada título

OS JUROS DOS CHEQUES ESPECIAIS

INSTITUIÇÃO	JUROS AO MÊS	JUROS PROJETADOS AO ANO
Banerj	4% + OTN fiscal	60% + OTN fiscal
Bradesco	2,23% + OTN fiscal	30% + OTN fiscal
Itaú	2,21% + OTN fiscal	29,9% + OTN fiscal
Unibanco	3,33% + OTN fiscal	48% + OTN fiscal
Real	2,85% + OTN fiscal	40% + OTN fiscal

Fonte: apuração

AS TAXAS DOS CARTÕES DE CRÉDITO

CARTÃO	JUROS AO MÊS	JUROS PROJETADOS AO ANO
American Express	32%	2.698%
Diners	30,9%	2.430%
Bradesco	21%	884%
Credicard	33,9%	3.221%
Nacional	34%	3.251%

Fonte: apuração

mesmo procedimento para o empréstimo pessoal. Para as empresas, as taxas dos empréstimos giram em 16% mais a correção. A seletividade deve aumentar.

● **CHEQUES ESPECIAIS** — As taxas são diversas. No Banco Real, por exemplo, os juros que incidem sobre o saldo devedor do cheque especial são de 2,85% ao mês ou 40% ao ano mais a OTN fiscal. No Banerj a taxa é de 4% mensais ou 60% anuais além da OTN fiscal. Os bancos selecionarão mais os clientes e aguardam a regulamentação do BC.

● **CARTÕES DE CRÉDITO** — As taxas dos cartões de crédito também variam no mercado. Hoje, os juros estão em torno de 32% ao mês ou 2.698% ao ano. As administradoras vão esperar pela lei complementar antes de modificar suas taxas.